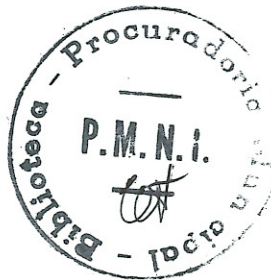




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em, 14 de Maio de 2002



F. 6: 46

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito
DECRETO N° 6.482 DE 16 DE MAIO DE 2002

*"Designa os Ordenadores de Despesas
da Fundação Educacional e Cultural de Nova
Iguaçu - FENIG e dá outras providências".*

Considerando que a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG - é uma Fundação e sua administração é feita de forma descentralizada;

Considerando a necessidade de auferir ao Presidente e ao Diretor Financeiro da referida Fundação autonomia necessária para adotarem medidas apropriadas ao bom andamento administrativo, orçamentário e financeiro, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam designados o Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG - Sr JULIO CESAR NUNES SABOYA e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. DAVID AUGUSTO ESCALEIRA, como Ordenadores de Despesas.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 15 de Maio do corrente.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MAIO DE 2002.

Mário Pereira Marques Filho
MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO